

PORTARIA Nº 108/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, conforme processo 44882/2023.

RESOLVE:

publicação.

de 2023.

Art. 1º. – Nomear o (a) Servidor (a) THALITA DIAS SANTANA brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº. 11.115.716-2 PR, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado (a) no Gabinete Parlamentar da Vereador(a) ANDRE GABARDO, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, <u>a partir de</u> 01.08.2023.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de julho

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente